

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 32/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o deliberado na 149ª. Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar o Artigo 49º da Resolução Consepe nº 19/2019, Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, que passará a vigorar na forma:

***Art. 49 – Poderão ser aproveitados créditos anteriormente obtidos em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, como aluno regular ou aluno especial de Pós-Graduação, desde que a solicitação seja encaminhada ao Colegiado até o prazo máximo de 24 meses contados a partir da data da primeira matrícula no curso atual do solicitante.***

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados aos alunos ingressantes a partir da turma de 2019.1.  
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de julho de 2021.

**ALESSADRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)